

do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 18 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. CASSIANO DA SILVEIRA, inscrito neste Conselho sob nº 20.079.

São Paulo, 11 de março de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.390-600/2013, julgado na 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 51, 58, 111, 112 e 115 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 58, 111, 112 e 114 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. ALEXANDRE SANTANA HILEL, inscrito neste Conselho sob nº 64.817.

São Paulo, 11 de março de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.888-384/2014, julgado na 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18 (Resolução CFM nº 1.974/2011, artigo 3º, alíneas "g" e "k"), 51, 75, 111, 112 e 115 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 75, 111, 112 e 114 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. LUIS ALBERTO PINOTTI BROGLIO, inscrito neste Conselho sob nº 122.944.

São Paulo, 11 de março de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.155-112/15, julgado na Câmara Especial nº 03 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. FABIO DE ALMEIDA BORGES, inscrito neste Conselho sob nº 113.659.

São Paulo, 11 de março de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.155-112/15, julgado na Câmara Especial nº 03 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 21/03/2022 a 19/04/2022, prevista na alínea "d" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. MARCELO NASCIMENTO FERREIRA inscrito neste Conselho sob o nº 114.566.

São Paulo, 11 de março de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 925163

Nº Processo: 107/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de refrigerador, câmera fotográfica, equipamentos para eventos e folhas A4, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Caixa Postal 681, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/925163-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

MARCOS MOREIRA COELHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/03/2022) 925163-00001-2022NE000233

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ: 12.316.311/0001-43.
CONTRATADA: INOVE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 19.596.794/0001-62.
ESPÉCIE: Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 32/2020. OBJETIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/02/2022. Reajuste do valor contratual para R\$ 745,27 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) por mês. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.
CONTRATADA: J. O. DA SILVA COMERCIO. CNPJ: 10.629.183/0001-62.
OBJETIVO: Aquisição de material de expediente, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor da aquisição do grupo 1: R\$ 2.457,60 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Valor da aquisição do grupo 2: R\$ 1.949,75 (Mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Termo de Dispensa em: 08/03/2022. Ratificação em: 08/03/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.
CONTRATADA: Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas - CEPAL. CNPJ: 04.308.836/0001-09.
OBJETIVO: Publicação de edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor da publicação: R\$ 306,01 (Trezentos e seis reais e um centavo). Termo de Dispensa em: 10/03/2022. Ratificação em: 10/03/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.
CONTRATADA: Gazeta de Alagoas LTDA. CNPJ: 12.503.801/0001-59.
OBJETIVO: publicação de edital em jornal, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual da publicação: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Termo de Dispensa em: 10/03/2022. Ratificação em: 10/03/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 061/2021

A Pregoeira do CROBA, em conformidade com Decreto nº 10.024/2019 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO-BA em todo o Estado da Bahia. BB 918784. Empresa Vencedora: LK ALUGUEL DE CARROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.553.384/0001-7 - Lote Único - Valor Total: R\$48.489,84 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 21 de fevereiro de 2022.
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 061/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, V e VI, Decreto nº 10.024/2019, adjudica o objeto contratual em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Nº 001/2022 para objeto supracitado.

Salvador/BA, 10 de março de 2022.
MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA
Presidente do CRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LEILOEIRO Nº 1/2022

Processo Administrativo 008/2022.

Objeto Constitui objeto do presente chamamento público a CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO CROBA, observando as condições estipuladas que rege a matéria e segundo os critérios deste edital. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: Data: 29/03/2022, às 11h00min. ABERTURA DA SESSÃO: Data: 29/03/2022, às 15h30min. Local de entrega dos envelopes e realização da sessão: Na Sede do CROBA situada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, 13º andar, Caminho das Árvores - Salvador/Ba. O Edital do chamamento está disponível no site do CRO/BA no endereço eletrônico <https://croba.org.br/>, no campo de Licitações e Contratos. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

Em 11 de março de 2022.
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA
Setor de compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo Administrativo 068/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou Agência de Viagem, para cotação, reserva, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), aos Diretores, colaboradores e funcionários do CROBA, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, para o CRO-BA. Data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 25/03/2022, às 14h30min (horário de Brasília). Início Acolhimento De Propostas: 23/03/2022, às 09h:30min. Limite Acolhimento De Propostas: 25/03/2022 às 09h:30min. Pregoeira: Priscila Oliveira de Almeida Souza. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>, código licitação-e: 927162. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

Em 11 de março de 2022.

PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA.
Pregoeira

11 de março de 2022.

